



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.osasco.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 14.897, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

Regulamenta a Lei Complementar nº 292, de 21 de maio de 2025, para padronização, instalação, exploração, manutenção e identificação das placas topográficas de identificação de vias, logradouros públicos no Município de Osasco, estabelece o fluxo de solicitações por meio do Portal 156, e dá outras providências.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Decreto regulamenta a Lei Complementar nº 292, 21 de maio de 2015, alterada pela Lei Complementar nº 434, de 27 de março de 2024, dispondo sobre os procedimentos de instalação, padronização, exploração, manutenção e identificação das placas topográficas no território do Município de Osasco.

Art. 2º Para fins deste Decreto, considera-se:



Procuradoria
Geral do Município

Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

I - placas topográficas: sinalização oficial destinada à identificação de logradouros públicos;

II - mobiliário urbano topográfico: o conjunto formado pela placa, seu suporte, infraestrutura e elementos tecnológicos integrados;

III - base biográfica digital: repositório oficial com dados do homenageado e referências legais da denominação, acessível por *QR Code*;

IV - *QR Code*: código bidimensional impresso na placa, que direciona o cidadão à base biográfica digital;

V - Exploração Publicitária/Comercial (Patrocínio): a veiculação de mensagens comerciais e/ou institucionais de iniciativa privada, permitida e explorada pela INOVA OZ nos limites e formatos definidos.

Art. 3º As placas topográficas têm por finalidade a identificação de logradouros públicos no Município, preservando a memória e a orientação urbana, observados os princípios da acessibilidade, padronização, segurança e identidade visual do Município.

CAPÍTULO II

DA PADRONIZAÇÃO E FORMATAÇÃO

Art. 4º As placas topográficas deverão observar padrões técnicos de fabricação, dimensionamento e instalação, assegurando legibilidade, durabilidade e acessibilidade adequadas ao uso público, observando-se:



Procuradoria
Geral do Município

Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

I - materiais: material retrorrefletivo, em aço ou ACM (*Aluminum Composite Material*), resistente às intempéries e à radiação UV, com proteção anticorrosiva e fácil higienização;

II - tipografia e legibilidade: emprego de família tipográfica sem serifa, de alta legibilidade, com proporção e espaçamento adequados à leitura em via pública, conforme Anexo Técnico deste Decreto;

III - dimensões: as dimensões nominais das placas serão de 64 cm x 30 cm (área aproximada de 0,19 m²), admitidas tolerâncias construtivas, conforme Anexo Técnico deste Decreto;

IV - configuração de faces:

a) quando empregado suporte do tipo coluna simples, as placas devem ser de dupla face;

b) quando posicionadas em edificações, muros de divisa ou em postes da rede de distribuição de energia elétrica e/ou de iluminação pública, as placas devem ser de face única.

V - recuos e pontos de fixação:

a) espaçamento placas dupla face: a placa deverá respeitar um recuo de 5 cm em sua lateral esquerda, destinado para a área de fixação, e 2 cm em sua lateral direita;

b) espaçamento placas face única: deverá ser respeitado o recuo de 5 cm em ambas as laterais.



**Procuradoria
Geral do Município**

Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

VI - disposição hierarquia informacional:

- a) topônimo: deve levar em conta o nome mais conhecido pelos usuários e que apresente maior facilidade de assimilação;
- b) nomenclatura do logradouro: o tipo e nome oficial completo do logradouro público. Consulta disponível no endereço eletrônico <https://memoria.osasco.sp.gov.br/>;
- c) zona da cidade;
- d) CEP;
- e) *QR Code*, para repositório digital oficial;

VII - identidade visual e cromia:

- a) deverá ser utilizado para topônimo a letra tipo *Swis721 Cn BT*, cor branca, caixa alta e baixa, altura de 10,0 cm, e para nomenclatura do logradouro a letra tipo *Swis721 Cn BT*, cor branca, caixa alta e baixa, altura 3,0 cm;
- b) as placas serão diferenciadas por cores representativas das regiões do Município, observando-se o seguinte padrão cromático:
 1. Zona Norte: parte superior com fundo azul (modelo cor CMYK: C70, M30, Y10, K80) e letras brancas, parte inferior com fundo verde (modelo cor CMYK: C100, M10, Y90, K40) e letras brancas;



Procuradoria
Geral do Município

Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

2. Zona Sul: parte superior com fundo azul (modelo cor CMYK: C70, M30, Y10, K80) e letras brancas, parte inferior com fundo amarelo (modelo cor CMYK: C0, M10, Y80, K20) e letras pretas;

3. Zona Central: parte superior com fundo azul (modelo cor CMYK: C70, M30, Y10, K80) e letras brancas, parte inferior com fundo azul claro (modelo CMYK: C100, M40, Y0, K10) e letras pretas.

VIII - determinação do topônimo a ser inscrito na placa, deverá observar os seguintes critérios de padronização:

a) o tipo de logradouro (rua, avenida, alameda, praça, entre outros) não deve ser reproduzido na inscrição principal da placa;

b) o nome simples, composto por uma única palavra, não poderá ser abreviado;

c) o topônimo adotado deve corresponder ao nome mais conhecido do logradouro, desde que compatível com as dimensões da placa;

d) nos nomes compostos por duas palavras, poderá ser abreviado o primeiro nome, utilizando-se apenas a letra inicial, mantendo-se o último nome por extenso;

e) nos nomes compostos por mais de duas palavras, quando o último nome for o mais conhecido, deverá ser utilizado apenas o último;



Procuradoria
Geral do Município

Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

f) quando o último nome não for o mais conhecido, deverá ser empregado o nome mais significativo, podendo ser abreviados os anteriores, desde que preservada a inteligibilidade;

g) os indicadores honoríficos ou de tratamento (como “Dr.”, “Prof.”, “Pe.”, “Cel.”, “Sr.”, entre outros) devem ser abreviados ou suprimidos, caso não se ajustem às dimensões da placa.

Parágrafo único. O novo padrão visual será aplicado de modo uniforme em todo o Município, com uso do brasão de Osasco, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 5º A instalação das Placas Toponímicas e do respectivo Mobiliário Urbano Toponímico deverá observar as seguintes condições e restrições técnicas para a correta ordenação da paisagem urbana e garantia da acessibilidade:

I - é vedada a fixação de placas em árvores, em estruturas de sinalização viária e em postes de energia elétrica ou de iluminação;

II - não poderão comprometer o acesso às faixas de segurança para travessia de pedestres;

III - não poderão comprometer o acesso às rampas de acessibilidade, às travessias elevadas; os acessos de emergência;

IV - proibição de implantação sobre o leito carroçável;



Procuradoria
Geral do Município

Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

V - as placas topográficas devem estar em lugar bem visível e não podem ser escondidas por qualquer outra sinalização ou por publicidade estática.

§ 1º Excepcionalmente, mediante parecer técnico da INOVA OZ, admitir-se-á a fixação em suportes alternativos, como fachadas, postes de energia elétrica, quando a largura útil da calçada não comportar coluna própria, garantida a faixa livre de circulação conforme a NBR 9050 vigente, e demais legislações pertinentes.

§ 2º A coluna de sustentação da placa de identificação, pode ser utilizada para fixação de sinais de trânsito, desde que sejam observadas as normas do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997), as Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e demais regulamentos aplicáveis.

§ 3º É de competência da INOVA OZ, pela instalação deste mobiliário urbano, garantir a recomposição dos materiais da calçada e a mobilidade urbana nas eventuais interferências ocorridas no local.

§ 4º Durante a execução de serviços de implantação das placas topográficas, a calçada deverá ser sinalizada e isolada para segurança dos pedestres.

CAPÍTULO III

DO QR CODE E DA BASE DE DADOS

Art. 6º Todas as placas topográficas conterão um QR Code que, ao ser escaneado, direcionará o cidadão à página digital contendo todas as



Procuradoria
Geral do Município

Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

informações sobre as razões motivadoras da denominação adotada, bem como do ato jurídico que a efetivou.

Art. 7º As informações oficiais referentes às legislações de nomeação e aos dados biográficos dos homenageados deverão ser encaminhadas pelas secretarias ou órgãos competentes ao portal eletrônico memoria.osasco.sp.gov.br, no prazo de até 30 (trinta) dias após a instalação da placa, a fim de garantir a atualização do conteúdo vinculado ao *QR Code*.

§ 1º As informações relativas aos logradouros que já possuam legislação específica anterior a este instrumento regulatório, aprovando homenagem ou denominação de rua, deverão igualmente ser encaminhadas por meio do portal acima mencionado, a fim de que sejam atualizadas e passem a constar na base digital de dados, vinculada aos respectivos *QR Codes*.

§ 2º A responsabilidade pela veracidade e atualização dos dados encaminhados será da secretaria ou órgão público competente pela proposição ou tramitação da respectiva legislação de denominação.

CAPÍTULO IV

DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

Art. 8º Nos termos da Lei Complementar nº 292, de 21 de maio de 2015, alterada pela Lei Complementar nº 434, de 27 de março de 2024, a exploração publicitária vinculada às placas toponímicas e ao respectivo mobiliário urbano será exercida, com exclusividade, pela INOVA OZ.



Procuradoria
Geral do Município

Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

§ 1º A exploração poderá realizar-se diretamente ou indiretamente, mediante instrumento jurídico próprio, observadas a Lei nº 13.303/2016 e os regulamentos internos.

§ 2º Compete à INOVA OZ:

I - a gestão, manutenção, instalação e exploração do mobiliário toponímico;

II - a produção, instalação e substituição das placas;

III - a administração dos espaços publicitários e tecnológicos integrados ao mobiliário;

IV - a manutenção do banco de dados e do sistema digital de consulta.

§ 3º É vedada a veiculação publicitária que:

I - comprometer a legibilidade das informações toponímicas;

II - obstruir ou confundir a sinalização de trânsito;

III - contrariar a legislação urbanística, ambiental, de proteção ao consumidor, de direitos da criança e do adolescente, de proteção de dados e de direitos autorais e de imagem;

IV - veicular conteúdo vedado por normas municipais (ex.: bebidas alcoólicas, tabaco, armas, conteúdo discriminatório ou ilícito).



Procuradoria
Geral do Município

Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

Art. 9º As solicitações de manutenção, reposição ou atualização de placas topográficas deverão ser realizadas pelo cidadão por meio do Portal 156 do Município de Osasco, sendo a demanda automaticamente direcionada à INOVA OZ.

Parágrafo único. Compete exclusivamente à INOVA OZ a validação técnica da pertinência, urgência e prioridade das solicitações recebidas, bem como a programação e execução dos serviços, observando os parâmetros e o cronograma estabelecido.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. A padronização definida neste Decreto deverá ser observada em todos os novos logradouros, bem como na substituição das placas existentes, respeitando-se o cronograma técnico estabelecido pela INOVA OZ.

Art. 11. A INOVA OZ expedirá normas técnicas complementares para execução deste Decreto, observados os parâmetros de comunicação visual, acessibilidade e identidade institucional do Município.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Osasco, 07 de novembro de 2025.

GERSON PESSOA

Prefeito

DECRETO N.º 14.898, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 224.800,00 (duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos reais), de acordo com o inc. I do § 1º do art. 4º da Lei nº 5.380, de 20 de dezembro de 2024, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

01.13	SECRETARIA DE HABITAÇÃO				
01.13.013	DEPTO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS OPERACIONAIS				
01.13.013.16.482.0030.1.039	Regularização Fundiária de Assentamentos Precários, Loteamentos e Conjuntos Habitacionais				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000			224.800,00
					TOTAL 224.800,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

01.12	SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER				
01.12.004	FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO ESPORTE				
01.12.004.27.812.0029.2.023	Apoio ao Esporte de Alto Rendimento				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01.110.0000			224.800,00
					TOTAL 224.800,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 07 de novembro de 2025.

Gerson Pessoa
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

DECRETO N.º 14.899, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando dasatribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 79.793,74 (setenta e nove mil, setecentos e noventa e três reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o inc. I do § 1º do art. 4º da Lei nº 5.380, de 20 de dezembro de 2024, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

			Dotação
01.11	SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS		
01.11.001	GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS		
01.11.001.15.452.0024.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.100.0000	79.793,74
		TOTAL	79.793,74

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

01.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
01.99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
01.99.999.99.999.9999.9.999	Reserva de Contingência		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	08.100.0000	79.793,74
		TOTAL	79.793,74

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 10 de novembro de 2025.

Gerson Pessoa
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

Éder Alberto Ramos Máximo
Secretário de Planejamento e Gestão

DECRETO N.º 14.900, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 5.999.999,03 (cinco milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e três centavos), de acordo com o inc. I do § 1º do art. 4º e alínea "b" do inc. V do art. 5º da Lei nº 5.380, de 20 de dezembro de 2024, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

						Dotação
01.08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					
01.08.008	DIRETORIA GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCE					
01.08.008.12.361.0014.2.185	Manutenção das Atividades Educacionais					
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.200.0000	5.999.999,03			654
		TOTAL	5.999.999,03			

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

01.08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					
01.08.008	DIRETORIA GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCE					
01.08.008.12.361.0014.2.185	Manutenção das Atividades Educacionais					
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	01.200.0000	5.999.999,03			652
		TOTAL	5.999.999,03			

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 10 de novembro de 2025.

Gerson Pessoa
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

José Toste Borges
Secretário de Educação

DECRETO N.º 14.901, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial ao orçamento vigente, na importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), de acordo com o inc. III do § 3º do art. 4º e alínea "a" do inc. V do art. 5º da Lei nº 5.380, de 20 de dezembro de 2024, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

Dotação

01.09	SECRETARIA DA SAÚDE					
01.09.008	DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE					
01.09.008.10.301.0017.2.161	Serviços de Exames Clínicos e Laboratoriais					
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
		05.301.0000	1.000.000,00			M299
				TOTAL	1.000.000,00	

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 10 de novembro de 2025.

Gerson Pessoa
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

Fernando Machado de Oliveira
Secretário de Saúde

DECRETO N.º 14.902, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 370.708,50 (trezentos e setenta mil, setecentos e oito reais e cinquenta centavos), de acordo com o inc. I do § 1º do art. 4º da Lei nº 5.380, de 20 de dezembro de 2024, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

Dotação					
01.07	SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA				
01.07.003	DEPARTAMENTO DE APOIO À INCLUSÃO DO TRABALHADOR				
01.07.003.11.333.0013.2.087	Intermediação de Mão de Obra				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	370.708,50		348
		TOTAL	370.708,50		

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

01.07	SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA				
01.07.001	GABINETE DA SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA				
01.07.001.11.244.0013.2.146	Recomeçar				
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	01.110.0000	283.008,84		296
01.07	SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA				
01.07.002	DEPARTAMENTO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL				
01.07.002.11.333.0013.2.034	Capacitação e Qualificação Socioprofissional				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	87.699,66		325
		TOTAL	370.708,50		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 10 de novembro de 2025.

Gerson Pessoa
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

Michel Araújo Silva Figueiredo
Secretário de Emprego, Trabalho e Renda



Procuradoria
Geral do Município

Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

LEI Nº 5.432, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Institui o Dia do Psicopedagogo no Calendário
Oficial do Município de Osasco.

Projeto de Lei nº 89/2025 de autoria do
Vereador Laércio Mendonça.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das
atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei,

Art. 1º Fica instituído o Dia do Psicopedagogo no Calendário Oficial do Município de Osasco, a ser comemorado no dia 12 de novembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 10 de novembro de 2025.

GERSON PESSOA

Prefeito



Procuradoria
Geral do Município

Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

LEI Nº 5.433, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Institui o Mês de Conscientização sobre as
Doenças Cardiovasculares.

*Projeto de Lei nº 118/2025 de autoria da
Vereadora Lúcia da Saúde.*

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das
atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei,

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Osasco o Mês de Conscientização sobre as Doenças Cardiovasculares, a ser comemorado anualmente, durante todo o mês de setembro, em consonância com os preceitos e objetivos estabelecidos nos termos da Lei Federal nº 14.747/2023.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 10 de novembro de 2025.

GERSON PESSOA

Prefeito

**RESUMO DAS PORTARIAS****10.11.2025**

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**OUTROS:**

PORTRARIA N° 4371 / 2025 - TORNA NULA a portaria 4370/2025, publicada em 07 de novembro do ano em curso. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 4372 / 2025 - TORNA NULA a portaria 4355/2025, publicada em 05 de novembro do ano em curso. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 4373 / 2025 - DISPENSAR DO PONTO a Senhora **BEATRIZ SANCHEZ FRAGATA**, matrícula – 193.860, para participar da “**30ª CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS (COP 30)**”, na cidade de Belém - PA, no período de 10/11/2025 a 17/11/2025. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 4374 / 2025 - DISPENSAR DO PONTO o servidor **MARCO TADEU PIRES GOMES**, MATRICULA – **95.881**, para acompanhar a equipe de treinamento masculina de ginástica artística no “**TORNEIO NACIONAL DE GINÁSTICA ARTÍSTICA**”, na cidade de João Pessoa - PB, no período de 10/11/2025 a 16/11/2025. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 4375 / 2025 - DISPENSAR DO PONTO o servidor **RICARDO SIMÕES**, **MATRÍCULA – 20.212**, para acompanhar a equipe de basquetebol, no evento “**ANGRA OPEN DE BASQUETEBOL**”, na cidade de Angra dos Reis - RJ, no período de 14/11/2025 a 15/11/2025. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**ATA DE JULGAMENTO PARA ASCENSÃO DE PROCURADOR CLASSE II.**

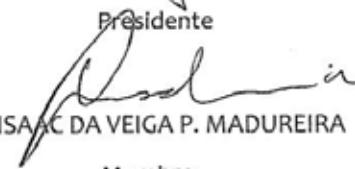
A Comissão de Concurso para Ascensão de Procuradora – Classe II, nomeada pela Sra. Procuradora Geral do Município, Jeanette Massutti Massa, em cumprimento a Lei Complementar nº 389/2020, e alterações e Resolução PGM nº 01/2021, após análise da documentação dos candidatos, vem apresentar a classificação para ascensão à classe II, utilizando nesta oportunidade o critério de merecimento, com efeitos retroativos ao dia 03 de novembro de 2025, data da inscrição.

ASCENSÃO PARA CLASSE II

1ª Colocação – BARBARA SORGI CAMPIOLO, matrícula 199.050 (merecimento)

Após o encerramento da sessão, lavrou-se a presente ata, que segue assinada pelos integrantes da COMISSÃO, com o encaminhamento dos autos à Senhora Procuradora Geral do Município para homologação.

Osasco, 05 de novembro de 2025


APARECIDA SASSO DE CARVALHO
Presidente

ISAAC DA VEIGA P. MADUREIRA
Membro


ARTUR LARA FERREIRA
Membro



Procuradoria
Geral do Município

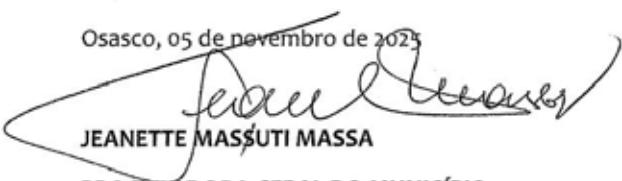
PA N° 880/2024

TERMO DE ENCERRAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

Pelos poderes a mim investidos, declaro encerrado o procedimento e homologo o resultado da classificação ao Concurso de Ascensão de procurador à **CLASSE II**, pelo critério de Merecimento, conforme a seguir:

CLASSE II:

BARBARA SORGI CAMPIOLO – MATRÍCULA 199.050

Osasco, 05 de novembro de 2025

JEANETTE MASSUTI MASSA
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO



Procuradoria
Geral do Município

EXTRATOS:

Processo Administrativo nº 01.231/2024; Termo de Aditamento nº 093/2025 (cgm) ao Convênio nº 006/2024; Convenente: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Conveniada: AACD – ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE; Assunto: Fica prorrogada a vigência do Convênio nº 006/2024, por mais 12 (doze) meses, contados de 16 de outubro de 2025, sem alterações de valores, conforme Plano de Trabalho às fls. 307/310 e 342/345, manifestação da Secretaria de Saúde acostada à fl. 320, apontamentos da Controladoria Geral à fl. 347, parecer jurídico à fl. 349 e Despacho de Autorização do Secretário de Saúde à fl. 352; valor de R\$ 5.714.017,08 (cinco milhões, setecentos e quatorze mil, dezessete reais e oito centavos); e vigência: 12 (doze) meses.

Processo Administrativo nº 01.873/2025; Contrato nº 075/2025; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico; Contratada: ARS TECNOLOGIA SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA.; Assunto: Constitui objeto do presente instrumento a RENOVAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DE VERSÕES DAS LICENÇAS DO FABRICANTE SENHA SEGURA E SERVIÇOS DE OPERAÇÃO ASSISTIDA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DO MÓDULO COMPLEMENTAR de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 90.072/2025 e seus anexos e a Proposta de Preços da CONTRATADA, à fl. 342; valor R\$ 839.760,00 (oitocentos e trinta e nove mil, setecentos e sessenta reais); e vigência: 12 (doze) meses.

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva
Procuradoria Geral do Município



PORTARIA PGM Nº 004/2025

Dispõe sobre a dispensa de inscrição em Dívida Ativa de créditos tributários e não tributários cujo único devedor conste como Espólio sem identificação do representante legal.

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE OSASCO, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 75, VII, do Código de Processo Civil, o espólio é representado em juízo pelo inventariante, impondo-se a identificação expressa desse representante para a válida formação do polo passivo;

CONSIDERANDO o Enunciado nº 15 aprovado no Fórum Nacional dos Juízes da Execução Fiscal, segundo o qual constitui requisito essencial da petição inicial da execução fiscal proposta contra espólio a identificação expressa do seu representante legal, sob pena de extinção sem resolução do mérito;

CONSIDERANDO que não há sequer possibilidade de protesto de CDA nem de negativação quando o único devedor indicado é espólio sem inventariante identificado, pois os tabelionatos de protesto e as empresas de cadastro de inadimplentes não recepcionam títulos/arquivos em tais condições;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência administrativa, a racionalização de atos preparatórios ao ajuizamento e a necessidade de uniformizar o tratamento desses casos no âmbito da Procuradoria de Execução Fiscal e Dívida Ativa (PROFISC);

RESOLVE:

Art. 1º Fica a Procuradoria de Execução Fiscal e Dívida Ativa (PROFISC) dispensada de promover a inscrição em Dívida Ativa dos créditos tributários e não tributários em que conste como único devedor o Espólio sem a identificação do representante legal.

§ 1º A dispensa prevista no *caput* aplica-se igualmente:

I – Aos casos em que não haja, no mesmo crédito, outro devedor identificado e apto (p.ex., possuidor, compromissário comprador, coobrigado ou corresponsável);

II – Aos casos em que seja inviável, com a documentação disponível, a qualificação do inventariante.



§ 2º Havendo indicação idônea do inventariante ou outro devedor apto no mesmo crédito, não se aplica a dispensa, devendo o processo seguir o fluxo ordinário de inscrição e cobrança.

Art. 2º O Sistema de Gestão Tributária deverá ser configurado para bloquear automaticamente a inscrição em Dívida Ativa de créditos em que o único devedor seja o espólio sem representante identificado, com retorno automático do expediente à origem para saneamento cadastral e eventual identificação de outro devedor apto.

Parágrafo único. O retorno automático deverá registrar, no próprio sistema, o motivo padronizado “Espólio sem representante legal — inscrição bloqueada” e exigir o preenchimento dos campos de saneamento (nº do inventário, qualificação do inventariante, coobrigados etc.).

Art. 3º Compete à PROFISC, em conjunto com a área de tecnologia competente, orientar e parametrizar os sistemas informatizados para o bloqueio da inscrição de créditos em que o devedor seja apenas o espólio sem indicação de representante, bem como para o retorno automático à origem de que trata o art. 2º.

Art. 4º Esta Portaria não implica renúncia ao crédito, preservando-se a exigibilidade e a possibilidade de inscrição e cobrança tão logo seja identificado o representante legal do espólio ou outro devedor apto.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Osasco, 10 de novembro de 2025

Jeanette Masutti Massa
Procuradora-Geral do Município de Osasco

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROFESSOR INOVADOR 2025 - RESULTADO

1º AO 5º LUGAR EDUCAÇÃO INFANTIL				
NOME	TÍTULO DO PROJETO	UNIDADE ESCOLAR	NOTA	MODALIDADE
1 ISHEFANE OLIVEIRA DA SILVA	ENTRE REDES E HISTÓRIAS: CONTEXTOS ONDE AS EMOCÕES FLORESCEM	CRECHE OLGA CAMOLESI PAVÃO	100	ED. INFANTIL
2 GILDÂMIA CARVALHO BARROS ARAUJO	CANTOS E ENCANTOS DO NORDESTE: EXPLORANDO O QUEBRANDO BARRERAS CULTURAIS	CEMEI CARLOS FERNANDES COSTA	99	ED. INFANTIL
3 ANA MARIA DOS SANTOS	BRINCAR É COSA MUITO SÉRIA! JOGOS, BRINQUEDOS E BRINCADEIRAS	CEU JOSE SARABAGO	98	ED. INFANTIL
4 EMANUELE FAVERON SELES NUNES	UMA AVENTURA SUSTENTÁVEL NA FLORESTA AMAZÔNICA	CRECHE DASY RIBEIRO NEVES	97	ED. INFANTIL
5 ANDREA ALBUQUERQUE DELGADO	HERÓIS DO CORAÇÃO E DA IMAGINAÇÃO	CEMEI VILMA FOLTRAN PORTELLA	96	ED. INFANTIL
1º AO 5º LUGAR ENSINO FUNDAMENTAL				
NOME	TÍTULO DO PROJETO	UNIDADE ESCOLAR	NOTA	MODALIDADE
1 AMANDA MOREIRA DOS SANTOS OQUENDO NOGALES	PLANTO, CUIDO, OBSERVO E APRENDO	EMEF OSVALDO QUILRINO SIMÕES	100	EMEF
2 IRENE MOTA DOS SANTOS DE SOUZA	ONDE VOCÊ ESTIVER, ECONOMIZE ÁGUA	EMEF PROFº JOSÉ EUCLIDES PEREIRA	99	EMEF
3 TALITA MARIA DE OLIVEIRA	MY BUSINESS, MY ENGLISH	EMEF JOSE VERISSIMO DE MATOS	98	EMEF
4 VICTOR TCHYVA SOARES	ESCOLA E COMUNIDADE EM MOVIMENTO	EMEF PROFº OLAVO ANTONIO BARBOSA SPINOLA	97	EMEF
5 EDMILSON JOSÉ BELCHIOR	RAÍZES DO FUTURO: SUSTENTABILIDADE, CIÊNCIA E PROTAGONISMO NO CHÃO DA ESCOLA	EMEF ZULEICA GONÇALVES MENDES	96	EMEF
1º AO 5º LUGAR EJA / EDUCAÇÃO POPULAR				
NOME	TÍTULO DO PROJETO	UNIDADE ESCOLAR	NOTA	MODALIDADE
1 MARIA DA PAIXÃO PEREIRA DOS SANTOS	RAÍZES DO SABER - A IMPORTÂNCIA DAS MEMÓRIAS AFETIVAS NA APRENDIZAGEM DA EJA	EMEF PROFº RENATO FUZA TELES	100	EJA - MOVA
2 CRISTINA LIMA DE OLIVEIRA	EU, UM PONTO EM MOVIMENTO: O SONHO DE ESTUDAR	EMEF MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	99	EJA - MOVA
3 LUCIANA APARECIDA DE ASSIS PIOLINI	SEMEANDO CULTURA, COLHENDO SABERES	EMEF MARINA VON PUTTKAMMER MELLI	98	EJA - MOVA
4 ERIKA BARROS SALBINO MORAES	ENVELHECENDO COM DIGNIDADE - O RESPEITO VAI ALÉM DA IDADE	ATUS SOCIAL	97	EJA - MOVA
5 JESSICA OLIVEIRA DONATO	A LUZ DO SABER NÃO ENVELHECE	ASSOCIAÇÃO CAMILA	96	EJA - MOVA
6º AO 10º LUGAR				
NOME	TÍTULO DO PROJETO	UNIDADE ESCOLAR	NOTA	MODALIDADE
6 HELENUZA ASSUNÇÃO FARIAS	ANCESTRALIA: UM CAMINHO INTERDISCIPLINAR PELOS SABERES AFRO-INDÍGENAS	EMEF FRANCISCO CAVALCANTI PONTE DE MIRANDA	95	EMEF
7 CAROLINE CASSIA VIDENTE SANTANA ALVES DE OLIVEIRA	AFRICANIDADE: RAÍZES QUE NOS CONECTAM	EMEF MARCELA BITTENCOURT	94	EMEF
8 SANDRA REGINA DA SILVA LOURENÇO	VOZES QUE TRANSFORMAM A MATURIDADE	CATI (CENTRO DE ATENÇÃO A TERCERIA IDADE)	93	EJA - MOVA
9 TATIANA APARECIDA TEODORO DA SILVA	SANKOFÁ: UMA HISTÓRIA DE CINEMA EM UMA PEDAGOGIA ESPIRITAL	EMEF JOÃO LARIZZATTI	92	EMEF
10 LUCIENE SILVA PEREIRA RODRIGUES	UMA VIAGEM CULTURAL E GASTRONÔMICA PELO NOSSO PAÍS	CRECHE HILDA ALVES DOS SANTOS MARM	91	ED. INFANTIL
11º AO 15º LUGAR				
NOME	TÍTULO DO PROJETO	UNIDADE ESCOLAR	NOTA	MODALIDADE
11 VANESSA DE OLIVEIRA SANTOS	SABERES QUE BROtam DA TERRA	CEMEF PROFº ALIPIO DA SILVA LAVOURA	90	ED. INFANTIL
12 SABRINA APARECIDA DO NASCIMENTO SANTOS	ENTRE FORMAS E VIVENCIAS: GEOMETRIA PARA ALÉM DA SALA DE AULA	EMEF PROFº MARINA VON PUTTKAMMER MELLI	89	EJA - MOVA
13 TAINÁ DE OLIVEIRA SANDRINI CASSÁO	PEQUENOS SENTIDOS, GRANDES DESCOBERTAS	CEMEI RUBENS BANDEIRA	88	ED. INFANTIL
14 KELLY ALVES DE CARVALHO CÂNDIDO	HOJE TEM SURPRESAS! CONSTRUIR UM ESPAÇO DE RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES	CRECHE MERCEDES CORRÊA RUIZ BATISTA	87	ED. INFANTIL
15 KALIANE SANTOS SOUZA	VIVER É ACUMULAR HISTÓRIAS, NÃO RÔTULOS	IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE	86	EJA - MOVA
16º AO 20º LUGAR				
NOME	TÍTULO DO PROJETO	UNIDADE ESCOLAR	NOTA	MODALIDADE
16 EDILENE MARIA DA SILVA	REDÁRIO NINHO: PRÁTICAS ANTERRÍSTICAS DE LEITURA	EMEF OSVALDO QUILRINO SIMÕES	85	EMEF
17 MIRELA APARECIDA DA SILVA MASCARENHAS	PEQUENAS ASAS, GRANDES VOOS: VIVENCIAS DO CICLO DA BORBOLETA NA INFÂNCIA	CRECHE OLÍMPIA MARIA DE JESUS CARVALHO	84	ED. INFANTIL
18 DANIELA LOPES ANDRADE	LIXO ZERO - DESCOBRINDO O MUNDO COM CONSCIÊNCIA ECOLÓGICA	CRECHE ROSA BROSEGHINI	83	ED. INFANTIL
19 NILMÁ SLADKEVICIUS	A MATEMÁTICA QUE SE VIVE: A ETNOMATEMÁTICA NO COLETIVO DOS ALUNOS DA EJA	EMEF LUIZ BORTOLOSSO	82	EJA - MOVA
20 RENATA CAMPOS ALVARES	SABOR DA INFÂNCIA: 'DESPERTANDO BRINCADEIRAS, CONECTANDO FAMÍLIAS'	CRECHE PEDRO PENOV	81	ED. INFANTIL

LISTA DE PONTUAÇÃO DOS DEMAIS PROJETOS INSCRITOS

LISTA DE PONTUAÇÃO DOS DEMAIS PROJETOS INSCRITOS				
NOME	TÍTULO DO PROJETO	UNIDADE ESCOLAR	NOTA	MODALIDADE
1 RENATA PAULINO DE SOUZA	USO SUSTENTÁVEL DE PLANTAS MEDICINAIS	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FAZENDINHA	80	EJA - MOVA
2 SANDRA ALVES DA SILVA DE ARAUJO	O PAPEL DAS EMOCÕES NO PROCESSO EDUCATIVO INFANTIL	CEMEI MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY RODRIGUES	80	ED. INFANTIL
3 EDEVANIA MARIA SANTOS DE ANDRADE	TRANSFORMAR É VIVER, BELEZA QUE RENASCE: DO LUXO AO LUXO	ATUS SOCIAL	80	EJA - MOVA
4 SANDRA RIBEIRO PENOTO	NO FAZ DE CONTA, SE FAZ DE VERDADE	80	ED. INFANTIL	
5 SARA SANTANA DA SILVA	DENTRO DE MIM, MORRUM MUNDO	80	ED. INFANTIL	
6 LARISSA LIMA DE OLIVEIRA	DE CORPO INTEIRO	80	ED. INFANTIL	
7 FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS	DO QUINTAL AO MUNDO	80	ED. INFANTIL	
8 JULIANA FIGUEIREDO RASZL	PEQUENOS VELHOS PELO BRASIL: EXPLORANDO E VIVENDO UMA CULTURA QUE ENCANTA	80	ED. INFANTIL	
9 DEUROTI PEREIRA NOVAYS	EXPLORANDO OS SENTIDOS: EM UMA TORNADA SENSORIAL NO BERÇÁRIO I	80	ED. INFANTIL	
10 CARINA APARECIDA DE OLIVEIRA	BRINCANDO COM SUSTENTABILIDADE: A POTÊNCIA DO PAPELÃO EM PEQUENAS MÃOS	80	ED. INFANTIL	
11 CINTIA DA SILVA RIBEIRO SANTIAGO	NO MUNDO DA IMAGINAÇÃO, LER É VAIAR SEM SAIR DO LUGAR	80	ED. INFANTIL	
12 TALITA DA CONCEIÇÃO	PEQUENOS LEITORES GRANDES DESCOBERTAS	80	ED. INFANTIL	
13 MARTINHA MARIA DA SILVA SOUTO	VIVENCIAS CULTURAIS: BRINCADERIAS E MUSICALIZAÇÃO	80	ED. INFANTIL	
14 ALINE SANTOS DA LUZ	EXPLORANDO OS SENTIDOS: EM UMA TORNADA SENSORIAL NO BERÇÁRIO I	80	ED. INFANTIL	
15 KARINA AP. DE SOUZA CARDEAL NUNES DOS SANTOS	ACRECHE ACABOU E AGORA PARA ONDE EU VOU?	80	ED. INFANTIL	
16 PRISCILA APARECIDA DOS SANTOS	SEMENTES DO AMANHÃ: CULTIVANDO SONHOS: ARTE E SUSTENTABILIDADE PARA UM NOVO FUTURO	80	ED. INFANTIL	
17 ELIANE CRUZ DOS SANTOS	SANKOFÁ: HISTÓRIAS DE PRINCESAS E PRÍNCIPES PARA ALÉM DOS CONTOS CLÁSSICOS	80	ED. INFANTIL	
18 CRISTIANA RODRIGUES FERREIRA DE LIMA	ENTRE LER E FAZER: CONSTRUINDO IDENTIDADE E ACOLHENDO AS DIFERENÇAS	80	ED. INFANTIL	
19 MICHELLE MENDES GARCIA	CAIXAS DE PAPÉLÃO: OFICINA DA IMAGINAÇÃO	80	ED. INFANTIL	
20 JULIANA DE OLIVEIRA SILVA SANTANA	SUPER-HERÓIS DO SORRISO: UMA AVENTURA CONTRA AS CÁRIES	80	ED. INFANTIL	
21 PRISCILA APARECIDA DOS SANTOS	AUTISMO: CONECTAR PARA COMPREENDER	80	ED. INFANTIL	
22 TALITA DA SILVA REIS PATEZ	ELES SÊM MUITO A NOS ENSINAR	80	ED. INFANTIL	
23 MAURA INGRIDI DA ROSA	DISCOBRINDO O MUNDO ATRAVÉS DOS CONTOS DE FADAS	80	ED. INFANTIL	
24 ROBERTO FERREIRA	AVENTUREIROS DO ESPAÇO	80	ED. INFANTIL	
25 DANIELA MORBI COSTA	ARTE EM COMUNIDADE: EXPRESSANDO COM TODOS OS SENTIDOS	80	ED. INFANTIL	
26 ADRIANA CRISTINA DAL QUORI RAMOS	PROFISSÕES: E EM AÇÃO - PROJETO BILINGÜE	80	ED. INFANTIL	
27 LUCIANA MARIA DOS SANTOS	MINHA IDENTIDADE, PELAS TRILHAS DO SABER: TRANSCENDENDO CICLOS	80	ED. INFANTIL	
28 LUCIANA CRISTINA SILVA DOS PASSOS	PAPÉLANDO: A ARTE QUE SALTA DO PAPÉL	80	ED. INFANTIL	
29 TATIANA MONTENEGRO	POESIAS E HISTÓRIAS QUE BRINCAM, BRINQUEDOS QUE CONTAM	80	ED. INFANTIL	
30 STEFANIE FIRMINO PEREIRA	RÁZES DO AVANHÉ: A EDUCAÇÃO FÍSICA COMO CAMINHO PARA CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL	80	ED. INFANTIL	
31 GISELA ALVES LUIZ	BRINCAR COM A TECNOLOGIA E PROTEGER A NATURALEZA	80	ED. INFANTIL	
32 ROSIMERE CASSIA DA SILVA	PEQUENOS CIENTISTAS	80	ED. INFANTIL	
33 ELEIANA MARIA GONÇALO	DE TAMPINHA EM TAMPINHA: A AGENTE MUDA O MUNDO	80	ED. INFANTIL	
34 EDILENE FERREIRA DE ARAUJO OLIVEIRA	ONDE ESTÃO MINHAS RÁZES? A IMPORTÂNCIA DOS SABERES GENÉTICOS PARA O DESENVOLVIMENTO INFANTIL	80	ED. INFANTIL	
35 SONIA MARIA DA SILVA	SABOR DO AMOR NA PRIMEIRA INFÂNCIA	80	ED. INFANTIL	
36 JOYCE RAJANE TELES DE LOVA	DIVERSÕES DE PAPÉL	80	ED. INFANTIL	
37 THAWONA CONCEIÇÃO GONZAGA	APRENDENDO COM O UNIVERSO: ADAPTACOES E MUDANÇAS PARA RECOMEÇOS	80	ED. INFANTIL	
38 MARIA EDIENE DO NASCIMENTO GALVÃO	HISTÓRIAS QUE MORAM EM MIM: DO LÁPSIS A IMAGINAÇÃO	80	ED. INFANTIL	
39 ADÁS SOUZA SANTANA FRASANELI	IOGOS E BRINCADEIRAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL: A ESSÊNCIA DA INFÂNCIA	79	ED. INFANTIL	
40 PATRÍCIA APARECIDA DOS SANTOS SALES	PEQUENAS ATITUDES, GRANDES MUDANÇAS	79	ED. INFANTIL	
41 JANAINA DE SOUZA FERREIRA	O QUE FRIA LÁ, DENTRO? A CLOUINHO É A PÓRTA DE INTRADA PARA BRINCAR, EXPLORAR E APRENDER	79	ED. INFANTIL	
42 FLÁVIA RINDEKO	O SÓM DA INFÂNCIA: BRINCAR, CRIANDO E SENTINDO A MÚSICA	79	ED. INFANTIL	
43 JESSICA COSTA DA SILVA	MUNDO MUNDO: AVENTURAS DE FÉRIAS DESCOBRIR	79	ED. INFANTIL	
44 ANA CLÁUDIA MASSARIOLI SILVA	CORREDOR INTERATIVO: APRENDENDO SOCIALIZANDO FORA DA SALA DE AULA	79	ED. INFANTIL	
45 STEPHANIE PAULIA DE MELO LIMA	MUNDO MAKER: BRINCAR E APRENDENDO	79	ED. INFANTIL	
46 PATRÍCIA PEREIRA DE SOUZA	PASSOS E COMPASSOS: NOSSAS DANÇAS, NOSSAS ORIGENS	79	ED. INFANTIL	
47 CLAUDIA LETE DE MORAIS	SACOU A VAIANTE: LEITURA EM FAMÍLIA: DO COLO À IMAGINAÇÃO	79	ED. INFANTIL	
48 THAIS MOCHI BAPTISTA JACONE	MULTRIBAS: LINGUAGENS EM CENA: OIHARES QUE CRIAM, MÃOS QUE FALAM	79	ED. INFANTIL	
49 CAROLINA ROSA DA SILVA BULENO	CONSTRUINDO MEMÓRIAS E AMPLIANDO CONHECIMENTOS	79	ED. INFANTIL	
50 DALIANA DE F. M. DOMINGOS MAGRO	ALÉM DA CAXA: NEM TODA DIVERSÃO VEM EMBALADA!	74	ED. INFANTIL	

NOME	TÍTULO DO PROJETO	UNIDADE ESCOLAR	ARTIGO	MODALIDADE
1 MARIA CLEUZA SANTOS POENTESES	PLANTIO DE SEMENTES OBSERVANDO O CRESCIMENTO DAS PLANTAS	CEMEIEF PROFº ALÍPIO DAS SILVA LAVOURA	ART.3º § ÚNICO E 7º §, I, III	EMEF
2 MARCELO FIGUEIREDO DA SILVA	POEMAS DA ALMA	CEMEIEF MAESTRO DOMINGOS BLASCO	ART.19º ÚNICO E 7º §, I	EMEF
3 ROSILEIA SILVA DOS SANTOS YONAMINE	MEMÓRIAS E APRENDIZADOS	CEMEIEF PROFº JOÃO CAMPESTRINI	ART.7º § III	EMEF
4 ANGELA CERQUEIRA FRANCO RODRIGUES	ESPAÇOS ATRATIVOS INTENCIOS	CRECHE EZIO MELLI	ART. 7º § I	ED. INFANTIL
5 LILIANE ANDRÉA HUANG DE AZEVEDO MIMOTO	O LIXO NÃO DESAPARECE, SÓ MUDA DE LUGAR	CEMEIEF MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	ART. 3º § ÚNICO	ED. INFANTIL
72 DAIAINE FERRERA DE MATOS	OICINHA DO BRINCAR: ESTRATÉGIAS PARA PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DA FAMÍLIA NA ESCOLA	CRECHE JOSE ESPINOSA	74	ED. INFANTIL
73 DENISE PEREIRRA MORAIS NUNES	VAGEM PELO MUNDO	EMEIEF PROFº JOÃO EUCLIDES PEREIRA	74	EMEF
74 INGRID DOS SANTOS RODRIGUES	O QUE EU SINTO? O QUE VOCÊ SENTE? JUNTOS VAMOS DESCOBRIR!	CEMEI RUBENS BANDERA	74	ED. INFANTIL
75 GISELE APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS	MEU AMIGO JOÃO PEDRO	CEU JOSÉ SARAVAGO	74	ED. INFANTIL
76 ROSELI GOMES DE LIMA SANTOS	PEQUENOS CIENTISTAS	EMEIEF MARINA VON PUTTHAMMER MELLI	73	ED. INFANTIL
77 TEIMA DO NASCIMENTO AGUIAR	TEATRO: A AVENTURA DE UM MUNDO MÁGICO ALÉM DA TELA	CRECHE VILMA CATAN	73	ED. INFANTIL
78 PRISCILA CIBELLE ZELENKOFF	DO PAPEL AO MUNDO, ESCRIVENDO E DESENHANDO NOVAS HISTÓRIAS	EMEIEF ELIO APARECIDO DA SILVA	73	EMEF
79 IRMILDA HENRIQUE MARTAMENCO	YOGA DIVERTIDO PARA CRIANÇAS	CRECHE GIUSEPPA BESSANI MICHELLIN	73	ED. INFANTIL
80 DIULLY GIMENES LOUBACK	PEQUENOS GESTOS, GRANDES FEITOS	EMEIEF PROFº ZULEIKA GONÇALVES MENDES	72	ED. INFANTIL
81 BLANCA VITAL ANDRADE	O USO DE CANTOS DIVERSIFICADOS NA CRECHE	CEMEI OMAR OGEDA MARTINS	72	ED. INFANTIL
82 ADRIANA VIANA MENDES	VIVENDO E APRENDENDO - O PODER DA LEITURA	EMEIEF MASTRO DOMINGOS BLASCO	72	EMEF
83 MARCIA MARIA SANTOS DA COSTA LIMOLI	DESENVOLVENDO A CONSCIÊNCIA FONOLÓGICA NA EDUCAÇÃO INFANTIL	CEMEIEF MARIA TARCILA F. MELLI	72	ED. INFANTIL
84 JULIANA MORAES GOMES DENTIL	GRANDE MEMÓRIAS: O IMPACTO DA PARTICIPAÇÃO DA FAMÍLIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL	CRECHE PEDRO PENOV	71	ED. INFANTIL
85 RAIZZA DEL NEIRO DOS SANTOS	TEMPO DE BRINCAR	CEMEI VILMA FOLTRAN PORTELLA	71	ED. INFANTIL
86 KARINA SILVA DIAS	VIVÊNCIAS "LAÇOS QUE CONECTAM DE VERÃO A VERÃO"	CRECHE PEDRO ALVES DE OLIVEIRA	71	ED. INFANTIL
87 RODRIGO JANUZZI CARLOS	ENTRE LINHAS E PIPAS	EMEIEF DR. FRANCISCO MANUEL LUMBRAS DE SA CARNEIRO	70	EMEF
88 FABIANA GOUVEIA AMORIM MARIN	O BRINCAR HEURÍSTICO: CONSTRUIINDO LAÇOS AFETIVOS NA INFÂNCIA	CRECHE SÉRGIO ZANARDI	70	ED. INFANTIL
89 Bárbara dos Santos Pereira	PARQUE DE TERRA: A NATUREZA COMO AGENTE EDUCADOR NA ESCOLA DE ED. INFANTIL	CRECHE RECANTO ALEGRE	70	ED. INFANTIL
90 MARLI APARECIDA PIMENTA	DO LIXO AO RITMO	CRECHE MARIA JOSE DA SILVA JESUS	70	ED. INFANTIL
91 SILVIA DOS SANTOS LOPES BUZO	BRINCAR, CANTAR, JOGAR E APRENDER	CEMEI OSVALDO GONÇALVES DE CARVALHO	70	ED. INFANTIL
92 ADRIANA ALVES DA SILVA	AVALIAÇÃO DE HABILIDADES COM O TECLADO TIX	EMEIEF DEPUTADO ALFREDO FARHAT	69	EMEF
93 JÚNIA PRADO FELIX	DISCUBRA QUE IER PODER SER TÃO GOSTOSO QUANTO BRINCAR!	CRECHE PEDRO ALVES DE OLIVEIRA	69	ED. INFANTIL
94 MARIANA FERREIRA DE TOLEDO	BICHONÁRIO: ANIMAIS DE "A" A "Z"	CEMEI ESTÉVÃO BRETT	69	ED. INFANTIL
95 DENISE CARVALHO DE MORAES	BRINCADEIRAS ANTIGAS	EMEIEF PROFº ZULEIKA GONÇALVES MENDES	67	ED. INFANTIL
96 ANA PAULA LUIZA MORAES	CIDADANIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	NUCLEO OCUPAÇÃO ESPERANÇA	66	ED. MOVA
97 SUELÍ APARECIDA DE LIMA	PEQUENOS CIENTISTAS SUSTENTÁVEIS	CEU ZILDA ARNS NEUMANN	66	ED. INFANTIL
98 MARTA CAROLINA SARABIA	MINHA COLEÇÃO DE PALAVRAS	CEMEIEF MARINA SADDI HAIDAR	66	EMEF
99 ROKSANY VITAL LETTE	DISCUBRA QUE IER PODER SER SADDI HAIDAR	CEMEI PROFº FORTUNATO ANTÓRIO	65	ED. INFANTIL
100 ROSELI FREITAS DE OLIVEIRA	FLORESCER MUSICAL: CONSTRUINDO VÍNCULOS E AFETOS PELA MPRB NA ED. INFANTIL	CRECHE JOSE ESPINOSA	64	ED. INFANTIL
101 ANA CRISTINA ANDRÉ DA SILVA PEREIRA	ERA UMA VÉZ... APRENDENDO COM AS HISTÓRIAS	CRECHE MARIA FIGUEIREDO ANTÓRIO	64	ED. INFANTIL
102 TATIANE GARCIA DINIZ SILVA	PEREGRINOS	EMEIEF MAESTRO DOMINGOS BLASCO	63	EMEF
103 JORALENE DE CASTRO ARAÚJO	DISCOPERTAS E CONSTRUÇÕES DA INFÂNCIA	CEMEI GERTRUDES ROSSI	63	ED. INFANTIL
104 SUÉLEN RODRIGUES DOS SANTOS	TECNODESCOBERTAS: BUCHOS MALUQUINHOS EM AÇÃO	EMEIEF FRANCÔNIA CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	62	EMEF
105 DÉBORA MESSIAS DA SILVA	EXPLORANDO O MUNDO ALÉM DAS TELAS	EMEIEF FREI GASPAR DA MADRE DE DEUS	61	ED. INFANTIL
106 ANDRÉIA VIEIRA DE ALMEIDA	UVRO DE HISTÓRIAS DO PRÉ B	CRECHE JOÃO CORRÉA	61	ED. INFANTIL
107 TATIANE CUNHA SALAORN ALEXANDRE	VOZES AFRICANAS NA ARTE	EMEIEF PROFº ANÉZIO CABRAL	60	EMEF
108 MARIA TATIANA DE AMORIM	ABELHA SEM FERRÃO, NÃO FAZ MAL NÃO!	EMEIEF PROFº CECILIA CORRÊA CASTELANI	57	EMEF
109 FABIANA DE OLIVEIRA PASSOS	MÚSICA E MEMÓRIAS	CRECHE LEONIL RÊ BORTOLOSO	56	ED. INFANTIL
110 LAUDINÉIA VIANA DA SILVA	EXPLORANDO O MUNDO ALÉM DAS TELAS	CRECHE JOSE ESPINOSA	55	ED. INFANTIL
111 BRUNA ROSA REGISTRE	HISTÓRIAS DE TODOS OS CANTOS: DESCUBRA UM MUNDO EM UM CANTO DE CADA VEZ	ASSOCIAÇÃO SOFIA	54	ED. MOVA
112 JOANA DA SILVA GOMES	ÁRVORE DA VIDA	EMEIEF JOSE MARTINIANO DE ALENCAR	54	ED. MOVA
113 NEUSA REGINA DA SILVA	IDENTIDADE: DEPOIS DE TUDO, E AGORA? QUEM SOU EU?	EMEIEF BENEDITO WESCHENFELDER	54	EMEF
114 REGIANE PALADINO ABREU	OLHAR PARA DENTRO NA HISTÓRIA DA ARTE	CRECHE JOÃO CORRÉA	53	ED. INFANTIL
115 TELMA MATOS CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	ERA UMA VEZ	CRECHE MARIA JOSE DA SILVA JESUS	50	ED. INFANTIL
116 ROSIMEIRE DIAS GONÇALVES DA SILVA	DISBRAVANDO O MUNDO DAS EMOCÕES E DA IMAGINAÇÃO	EMEIEF PADRE JOSÉ GROSSI	50	EMEF
117 DANUJIBA MARTA DE OLIVEIRA DA S. GUIMARÃES	REFLEXÃO SOBRE A NOSSA EXISTÊNCIA	ASSOCIAÇÃO GRUPO DO BEM	50	ED. MOVA

DESCLASSIFICADOS

NOME	TÍTULO DO PROJETO	UNIDADE ESCOLAR	ARTIGO	MODALIDADE
1 MARIA CLEUZA SANTOS POENTESES	PLANTIO DE SEMENTES OBSERVANDO O CRESCIMENTO DAS PLANTAS	CEMEIEF PROFº ALÍPIO DAS SILVA LAVOURA	ART.3º § ÚNICO E 7º §, I, III	EMEF
2 MARCELO FIGUEIREDO DA SILVA	POEMAS DA ALMA	CEMEIEF MAESTRO DOMINGOS BLASCO	ART.19º ÚNICO E 7º §, I	EMEF
3 ROSILEIA SILVA DOS SANTOS YONAMINE	MEMÓRIAS E APRENDIZADOS	CEMEIEF PROFº JOÃO CAMPESTRINI	ART.7º § III	EMEF
4 ANGELA CERQUEIRA FRANCO RODRIGUES	ESPAÇOS ATRATIVOS INTENCIOS	CRECHE EZIO MELLI	ART. 7º § I	ED. INFANTIL
5 LILIANE ANDRÉA HUANG DE AZEVEDO MIMOTO	O LIXO NÃO DESAPARECE, SÓ MUDA DE LUGAR	CEMEIEF MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	ART. 3º § ÚNICO	ED. INFANTIL

6 TATIANA SOBRERRA LANDIM	BOBBLE GOODS EM PALAVRAS: UMA AVENTURA A CADA ESCRITA	EMEIEF ESCULTOR VICTOR BRECHERET	ART.3º § ÚNICO	EMEF
7 DANIELE GRILLO	OOLIMPÍADAS - "ESSAQUENTA" SAEB 2025	EMEF JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR	ART. 7º § VI	EMEF
8 LEILA QUELLE WANDERLEY SAMPAIO	JORNAL FALA, 4º ANO AI PROJETO DE PROTAGONISMO ESTUDANTIL E LEITRAMENTO MÍDIA TÍCO	CEU JOSÉ SARAMAGO	ART. 3º § ÚNICO	EMEF
9 AQUELINE DA SILVA ROSA	HÓJE É MINHA FESTA! TRABALHANDO A IDENTIDADE E AUTONOMIA	GRECHE RECANTO ALEGRE	ART.3º § ÚNICO	ED. INFANTIL
10 ROSILENE RIBEIRO MARÇAL	LEITURA E ESCRITA ATRAVÉS DO ELEFANTE LETRADO E A COLEÇÃO MUNDO DE ISA	EMEIEF VALTER DE OLIVEIRA	ART. 6º	EMEF
11 VALDEIL DE ALMEIDA SANTOS	EDUCAÇÃO INCLUSIVA NA PRIMEIRA INFÂNCIA	CRECHE VILMA CATAN	ART. 3º § ÚNICO	ED. INFANTIL
12 MARTA RIBEIRO DA SILVA PEREIRA	JOGOS MATEMÁTICOS: INOVAÇÃO, LUDICIDADE E A LÓGICA DO BRINCAR	CEMEIEF PROF ALUIPIO DA SILVA LAVOURA	ART. 3º § ÚNICO	EMEF
13 LUCIANE MARIA DA SILVA SANTOS	MÁOS EM MOVIMENTO - LIBRAS PARA BEBÉS E CRIANÇAS BEM PEQUENAS	CRECHE DR. JOSÉ MARQUES DE REZENDE	ART. 3º § ÚNICO	ED. INFANTIL
14 GERALDO ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO	SABORES E SABORES - ALFABETIZANDO COM RECEITAS DE VIDA	EMEIEF PROF. JÓIA CAMPESTRINI	ART. 7º § I, II, III	EJA - MOVA
15 KARINA APARECIDA ARENA	DA TERRA AO ESPAÇO: A JORNADA DOS FUTUROS GUARDIÕES DO PLANETA	CRECHE DR. JOSÉ MARQUES DE REZENDE	ART. 3º § ÚNICO	ED. INFANTIL
16 SÔNIA MARIA CARMALIA FERNANDES	MILHO, MEMÓRIA E MAGIA: UMA COLHEITA DE SABORES	CRECHE HILDA ALVES DOS SANTOS MARIM	ART.3º § ÚNICO	ED. INFANTIL
17 SIDINEIA ROSA DA SILVA	A BELEZA DA ESCUTA, FORTALECENDO ELOS E LACOS	CRECHE HILDA ALVES DOS SANTOS MARIM	ART. 3º § ÚNICO	ED. INFANTIL
18 EMANUELA CINTIA DE OLIVEIRA	PARQUE SONORO: SONS DO CÉU	CEU JOSÉ SARAMAGO	ART. 7º § VI	ED. INFANTIL
19 HELLEN CASSIA DE ALMEIDA BOYADJIAN	O ANTIRRACISMO NO COTIDIANO ESCOLAR PARA ALÉM DE NOVEMBRO	CEMEI FERNANDO BUONADUCE	ART. 7º § I, II, III	ED. INFANTIL
20 MARIA JOSÉ DE ANDRADE PORTO	COLHENDO FUTURO: CULTIVANDO SAÚDE, SABORES E SUSTENTABILIDADE	EMEIEF MAESTRO DOMINGOS BLASCO	ART. 7º § III	EMEF
21 HOMERO HONORATO PEDRO	XADREZ EM SALA DE AULA	CEMEIEF MARIA TARCILLA F. MELLI	ART. 3º § ÚNICO; ART. 7º § IV	EMEF



O Secretário de Educação no uso de suas atribuições retifica o artigo 5º da portaria 61/2025

ONDE SE LÊ:

.Artigo 5º - O Professor de Educação Básica I e o Professor Adjunto de Educação Básica I, deverá no período de **10/11 a 14/11/2024**, solicitar a alteração de jornada, através do protocolo digital (ofício – serviço ao servidor – alteração de jornada).

LEIA-SE:

Artigo 5º - O Professor de Educação Básica I e o Professor Adjunto de Educação Básica I, deverá no período de **10/11 a 14/11/2025**, solicitar a alteração de jornada, através do protocolo digital (ofício – serviço ao servidor – alteração de jornada).

Osasco, 10 de novembro de 2025

José Toste Borges

Secretário de Educação

SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 5.328 de 10 de abril de 2024.

**ATA DA 33º REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMPED**

Ao vigésimo nono dia do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco foi realizada a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPED, ocorrida na sede da Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência, 4º andar, localizada na Avenida Analice Sakataukas, 204 – Bela Vista, Osasco. A reunião contou com a presença do Sr. Luís Fernando Garcia, presidente do COMPED; do Sr. Jason Soares da Silva, vice-presidente do COMPED; e da Sra. Elaine Romanha Pavechi, primeira secretária; estiveram também presentes os conselheiros titulares e suplentes: Luiz Carlos Oliveira, Felipe de Oliveira Carvalho, Sônia Maria Montesino da Silva, Deborah C. de Jesus Santos, Ana Paula Medeiros de Lima, Neire Sueli Munhoz, Wanderly Piovan Valentim, Marlene Rodrigues da Silva Alves, Erlan Severino de Lira, Laís Vignati Ferreira, Cristina Leins F. dos Santos, Abel Martins, Cintia Correia Sousa Hilário, Edilene Nunes de Miranda, Lucilene de Andrade Souza Melo e os convidados, Thiago Antonio, Cicera Nunes, Saula Gomes, Lucas Gabriel, Gercicleide Ferreira, Sabrina Nakamuta e Eliane Souza Paz e Caroline do Amparo Cerqueira.

A reunião teve início às quatorze horas e dezessete minutos com presidente Luís Fernando Garcia agradecendo a presença de todos e abrindo a pauta destacando a importância das reuniões itinerantes realizadas em 2025, ressaltando que as experiências subsidiarão novas ações e planejamentos para o ano de 2026.

Na sequência, o presidente apresentou esclarecimentos sobre o Edital de Colaboração e Fomento, passando a palavra à Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência, Sra. Caroline do Amparo Cerqueira, que informou sobre a liberação dos pagamentos e reforçou a relevância do processo para a continuidade dos serviços executados pelas Organizações da Sociedade Civil (OSCs).

A Conselheira Cinthia, representante da SEPLAG, manifestou apoio ao trabalho conjunto entre as secretarias, reforçando o compromisso com a transparência e a parceria intersetorial. O presidente Luís enfatizou a importância da fiscalização contínua dos processos burocráticos e da prestação de contas dos serviços públicos, ressaltando a relevância da participação da sociedade civil nesse acompanhamento.

O presidente prosseguiu com a pauta sobre as reuniões itinerantes, reafirmando a importância das visitas territoriais para que os conselheiros compreendam, de forma



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 5.328 de 10 de abril de 2024.



prática, as condições de acessibilidade e mobilidade urbana da cidade. A Conselheira Elaine Romanha Pavechi, representante da SED, destacou a necessidade de capacitação das equipes da SEPCD, com ênfase em atitudes, orientações e treinamento para o adequado acolhimento de pessoas com deficiência.

A Conselheira Cristina, da SAS, reforçou a urgência da reforma da calçada em frente à SEPCD, tendo em vista o exemplo a ser dado ao resto do município, e parabenizou a realização do 1º Fórum Municipal da Pessoa com Deficiência, realizado no dia 15 de outubro de 2025, salientando a importância da articulação de políticas públicas. Em resposta, a Secretária Carol Cerqueira informou que a solicitação da reforma já foi encaminhada à Secretaria de Obras, estando em fase de aguardo de execução. Quanto ao Fórum, pontuou que, apesar da ampla divulgação, a participação da sociedade civil foi reduzida, destacando a necessidade de ampliar o engajamento e garantir o direito à voz da população.

Em continuidade à pauta, a Conselheira Déborah, representante da OSC Comunidade Impacto, manifestou apoio à continuidade das reuniões itinerantes nos territórios, sugerindo, entretanto, que seja definido um horário fixo para sua realização. A Conselheira Neire, representante da OSC Associação Pestalozzi de Osasco, relatou ter considerado a experiência positiva, observando o impacto social e a relevância do contato com as realidades locais. Os Conselheiros Cristina, Felipe (representante da sociedade civil) e Elaine também se manifestaram favoravelmente à manutenção das reuniões, reforçando a importância da definição de horários fixos e da atuação direta nos territórios. Elaine destacou ainda a necessidade de melhoria no transporte público, especialmente quanto à oferta de ônibus circulares, cobrando maior diálogo com a CMTO.

O presidente Luís reforçou as dificuldades de acessibilidade e citou como exemplo OSCs localizadas em áreas sem cobertura adequada de transporte coletivo como, por exemplo, o Instituto ADIANTE que, apesar de bem localizado no território, não dispõe de transporte público próximo ao local. Diante dessas demandas, a Conselheira Lucilene, representante da SETIDE, sugeriu o encaminhamento das pautas relacionadas à acessibilidade à Comissão Permanente de Acessibilidade (CPA). O presidente Luís ponderou que o COMPED, enquanto órgão autônomo, pode encaminhar as demandas diretamente às instâncias competentes, sem necessidade de mediação. A Conselheira Lucilene ressaltou que se a pauta do COMPED é



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 5.328 de 10 de abril de 2024.



acessibilidade, os dois tanto COMPED, quanto CPA podem caminhar juntos, nas discussões e na resolução das demandas relacionadas a esse tema.

A Conselheira Lucilene, também, propôs articulação conjunta com representantes da CMTO. O presidente mais uma vez reforçou a autonomia do Conselho e a necessidade de manter diálogo institucional direto, garantindo equidade nas respostas às demandas apresentadas.

Na sequência, o Conselheiro Luiz Carlos abordou a solicitação referente à presença facultativa de pessoas com deficiência nos locais de trabalho, sendo esclarecido pelo presidente que o tema já se encontra sob análise da comissão competente e que será submetido à consulta pública. Luiz Carlos também sugeriu a ampliação do prazo de renovação de cadastros mediante laudo médico, sendo informado que tal matéria é regida por legislação federal, não podendo ser alterada pelo município.

Retomando a pauta das reuniões itinerantes, o presidente reiterou os aspectos positivos da iniciativa, porém os conselheiros ressaltaram a necessidade de priorizar a segurança e o transporte dos participantes. A Conselheira Sônia destacou a importância de o COMPED manter articulação direta com a CMTO e solicitou o aumento de vagas de estacionamento para pessoas com deficiência na região do CER Burjato, devido às dificuldades de acesso relatadas pelos usuários. O presidente comprometeu-se a verificar a demanda junto à Secretaria da Saúde, à gestão local e ao setor de trânsito.

Encerradas as discussões de pauta, o presidente Luís apresentou proposta de elaboração do calendário de reuniões para o ano de 2026. Foi sugerida a manutenção das reuniões às quartas-feiras, preferencialmente na terceira semana de cada mês, devido ao acúmulo de reuniões de outros conselhos na última semana. Ficou acordado manter o horário das 14h, sendo a próxima reunião marcada para o dia 27 de novembro, às 9h, na SEPCD, a ser a última neste formato antes da publicação oficial do calendário no IOMO e do alinhamento com o cronograma do governo municipal.

As participantes Sra. Saula e Sra. Cícera, mães atípicas, manifestaram satisfação com o encontro e destacaram a importância das pautas abordadas, comprometendo-se a participar das próximas reuniões.

O presidente informou, ainda, sobre a necessidade de convocação de nova eleição para representantes da sociedade civil, considerando a vacância dos seguintes cargos:



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 5.328 de 10 de abril de 2024.



1 TITULAR	Empresas que atuam com prestação de serviços para pessoas com deficiência.
2 SUPLENTES	Empresas que atuam com prestação de serviços para pessoas com deficiência.
1 TITULAR	Pais, responsáveis ou usuários de serviços públicos municipais voltados à pessoa com deficiência.
2 SUPLENTES	Pais, responsáveis ou usuários de serviços públicos municipais voltados à pessoa com deficiência.
1 TITULAR	Associações ou movimentos sociais de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.
2 SUPLENTES	Associações ou movimentos sociais de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

O presidente também informou sobre a minuta da resolução de registro das OSCs, que será encaminhada ao grupo para leitura prévia, reforçando a necessidade de paridade e quórum para a reunião em que ocorrerá sua aprovação.

Por fim, a Conselheira Sônia mencionou a ausência do conselho no Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência, comprometendo-se a apresentar materiais de referência e documentos de apoio ao presidente. Além disso, relatou sobre a dificuldade para estacionar quando vai até a Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência, pela quantidade de vagas reservadas reduzidas ou pelo valor abusivo do estacionamento ao lado. O Conselheiro Luiz Carlos sugeriu que fosse feito um ofício solicitando a ampliação de vagas reservadas à Pessoa com Deficiência no entorno e próximo a Secretaria.

Nada mais havendo a tratar, o presidente Luís encerrou a reunião às quinze horas e cinquenta e dois minutos. Eu, Elaine Romanha Pavechi, primeira secretária, lavrei a presente ata no dia de hoje, com o auxílio da secretária administrativa do COMPED, Larissa Chavantes.

Osasco, 29 de outubro de 2025

Larissa Maria da Silva Chavantes
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 5.328 de 10 de abril de 2024.



CONVOCAÇÃO REUNIÃO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMPED

Luís Fernando Garcia, presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPED, no uso das atribuições que lhe são confiadas, faz saber:

CONVOCA para a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPED – Biênio 2024/2026 todos os conselheiros empossados representando a sociedade civil, bem como os conselheiros representando o governo, indicados pelas secretarias que compõe o Conselho.

Na oportunidade iremos pautar:

- Aprovação da Resolução sobre as regras para registro das OSCs**
- Composição da Comissão Eleitoral**

A reunião acontecerá no dia **27 de novembro de 2025** (quinta-feira) às 9:00hs, com previsão de término às 11:00hs.

Ocorrendo presencialmente na Avenida Analice Sakatauskas, 204 – 4º Andar, Jardim Bela Vista, Osasco, SP.

Osasco, 10 de novembro de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br
LUIZ FERNANDO GARCIA
Data: 10/11/2025 09:56:35-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

LUÍS FERNANDO GARCIA
Presidente

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 25/2025 – UASG 450573

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.130/2025 – SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR – OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE OFICINA DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório, que estará à disposição dos interessados nos **sítios**: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=245> - Envio das Propostas de Preços pelo site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **10/11/2025** e DATA E HORA DO INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: **14/11/2025** das **09h às 15h**.

Osasco, 10 de novembro de 2025.

Rosemarie Duwe Santos
Secretária Executiva de Compras e Licitações em Exercício



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 26/2025 – UASG 450573

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.045/2025 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – OBJETO: AQUISIÇÃO DE EMPILHADEIRA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório, que estará à disposição dos interessados nos **sítios: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=245>** - Envio das Propostas de Preços pelo site **<https://www.gov.br/compras/pt-br>**, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **10/11/2025** e DATA E HORA DO INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: **14/11/2025** das **09h às 15h**.

Osasco, 10 de novembro de 2025.

Rosemarie Duwe Santos
Secretária Executiva de Compras e Licitações em Exercício



Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 2155/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.010/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 23/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2599/2025

DATA DA ASSINATURA: 04/11/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: 50x1 COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Madeiras e Sarrafos

VALOR: R\$ 4.853,75 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 2156/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.010/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 23/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2599/2025

DATA DA ASSINATURA: 04/11/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: 50x1 COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Madeiras e Sarrafos

VALOR: R\$ 4.853,75 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 2157/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.010/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 23/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2599/2025

DATA DA ASSINATURA: 04/11/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: 50x1 COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Madeiras e Sarrafos

VALOR: R\$ 1.991,25 (um mil, novecentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1995/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.064/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 127/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2661/2025

DATA DA ASSINATURA: 29/10/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Medicamentos Psicofármacos

VALOR: R\$ 596.207,70 (quinhentos e noventa e seis mil, duzentos e sete reais e setenta centavos)



Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2081/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.032/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2624/2025

DATA DA ASSINATURA: 04/11/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: CCM – COMERCIAL CREME MARFIM LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza – LT / F

VALOR: R\$ 4.766,00 (quatro mil, setecentos e sessenta e seis reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2082/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.032/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2624/2025

DATA DA ASSINATURA: 04/11/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: CCM – COMERCIAL CREME MARFIM LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza – LT / F

VALOR: R\$ 2.310,00 (dois mil, trezentos e dez reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2083/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.032/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2624/2025

DATA DA ASSINATURA: 04/11/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: CCM – COMERCIAL CREME MARFIM LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza – LT / F

VALOR: R\$ 1.848,00 (um mil, oitocentos e quarenta e oito reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2114/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.032/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2621/2025

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: SYM COMÉRCIO DE DESCARTAVEIS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza – LT / F

VALOR: R\$ 33.783,00 (trinta e três mil, setecentos e oitenta e três reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2093/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.028/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2708/2025

DATA DA ASSINATURA: 03/11/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Habitação

CONTRATADA: DGL COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Utensílios de Limpeza

VALOR: R\$ 511,10 (quinhentos e onze reais e dez centavos)



Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 2094/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.028/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 07/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2708/2025

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Habitação

CONTRATADA: COMERCIAL AZ LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Utensílios de Limpeza

VALOR: R\$ 313,00 (trezentos e treze reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 2095/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.028/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 08/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2708/2025

DATA DA ASSINATURA: 03/11/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Habitação

CONTRATADA: L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO – ME

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Utensílios de Limpeza

VALOR: R\$ 637,50 (seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 2054/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.049/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 105/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2631/2025

DATA DA ASSINATURA: 03/11/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: L.D SILVA REPRESENTAÇÃO - ME

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Elétrico

VALOR: R\$ 5.004,69 (cinco mil, quatro reais e sessenta e nove centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 2055/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.049/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 105/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2631/2025

DATA DA ASSINATURA: 03/11/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: L.D SILVA REPRESENTAÇÃO - ME

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Elétrico

VALOR: R\$ 3.222,84 (três mil, duzentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1891/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.051/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 86/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2263/2025

DATA DA ASSINATURA: 16/10/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: GISELE REGINA RODRIGUES KNITTEL E CIA LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Hortifrutigranjeiros

VALOR: R\$ 9.677,59 (nove mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta e nove centavos)



Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1892/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.051/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 86/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2263/2025

DATA DA ASSINATURA: 16/10/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: GISELE REGINA RODRIGUES KNITTEL E CIA LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Hortifrutigranjeiros

VALOR: R\$ 2.837,48 (dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1893/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.051/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 86/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2263/2025

DATA DA ASSINATURA: 16/10/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: GISELE REGINA RODRIGUES KNITTEL E CIA LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Hortifrutigranjeiros

VALOR: R\$ 271,00 (duzentos e setenta e um reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1894/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.051/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 86/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2263/2025

DATA DA ASSINATURA: 16/10/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: GISELE REGINA RODRIGUES KNITTEL E CIA LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Hortifrutigranjeiros

VALOR: R\$ 3.667,46 (três mil, seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1895/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.051/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 86/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2263/2025

DATA DA ASSINATURA: 16/10/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: GISELE REGINA RODRIGUES KNITTEL E CIA LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Hortifrutigranjeiros

VALOR: R\$ 271,00 (duzentos e setenta e um reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1896/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.051/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 86/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2263/2025

DATA DA ASSINATURA: 16/10/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: GISELE REGINA RODRIGUES KNITTEL E CIA LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Hortifrutigranjeiros

VALOR: R\$ 6.318,84 (seis mil, trezentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos)



EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO DE REGISTRO DE PREÇOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2189/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.026/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2300/2025

DATA DA ASSINATURA: 30/10/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: MAX COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Serviços de Comunicação Visual

VALOR: R\$ 11.640,00 (onze mil, seiscentos e quarenta reais)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2190/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.026/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2300/2025

DATA DA ASSINATURA: 30/10/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: MAX COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Serviços de Comunicação Visual

VALOR: R\$ 11.750,00 (onze mil, setecentos e cinquenta reais)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2191/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.026/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2300/2025

DATA DA ASSINATURA: 30/10/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: MAX COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Serviços de Comunicação Visual

VALOR: R\$ 11.050,00 (onze mil, cinquenta reais)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2192/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.026/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2300/2025

DATA DA ASSINATURA: 30/10/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: MAX COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Serviços de Comunicação Visual

VALOR: R\$ 7.185,00 (sete mil, cento e oitenta e cinco reais)



Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2193/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.026/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2300/2025

DATA DA ASSINATURA: 30/10/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: MAX COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Serviços de Comunicação Visual

VALOR: R\$ 6.855,00 (seis mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2194/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.026/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2300/2025

DATA DA ASSINATURA: 30/10/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: MAX COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Serviços de Comunicação Visual

VALOR: R\$ 10.980,00 (dez mil, novecentos e oitenta reais)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2188/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.018/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1805/2025

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Cultura

CONTRATADA: R. RIBAS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL - ME

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Serviços de Comunicação Visual

VALOR: R\$ 198.343,80 (cento e noventa e oito mil, trezentos e quarenta e três reais e oitenta centavos)



Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 90.061/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2025

DATA DA ASSINATURA: 30/10/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: R.F. GORY COMERCIAL LTDA

OBJETO: Ata de Registro de Preços para aquisição de kit absorventes composto por 4 itens para alunas do 5º ano do ensino fundamental da rede municipal

VALOR: R\$ 501.200,24 (Quinhentos e um mil, duzentos reais e vinte e quatro centavos)

VIGÊNCIA: 1 ANO – CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 90.042/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 288/2025

DATA DA ASSINATURA: 04/11/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: DPMAR DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO: Ata de Registro de Preços para Aquisição de lençóis para alunos da educação infantil pertencentes a rede Municipal de Educação de Osasco

VALOR: R\$ 333.600,00 (Trezentos e trinta e três mil, seiscentos reais)

VIGÊNCIA: 1 ANO – CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO



Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

RESUMO DO TERMO DE JULGAMENTO DA SESSÃO

PROCESSO: 01.378/2025

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90.074/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA PINTURA.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021

Critério de julgamento: Menor Preço

Modo de disputa: Aberto

Às 10h00min do dia 30 de setembro de 2025, reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal da Portaria n.º 3315/2025, em atendimento às disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal n.º 13.877 de 30 de agosto de 2023, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste edital, referente ao Processo Administrativo n.º 01.378/2025, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico n.º 90.074/2025, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA PINTURA.

I – ABERTURA: Aberta a sessão pública, iniciou a fase para lances.

II – CLASSIFICAÇÃO: Após a rodada de lances foram convocadas as empresas para negociação e aceitabilidade dos preços conforme ordem de classificação.

III – HABILITAÇÃO: Conferidos os documentos de habilitação pela Pregoeira, e, estando de acordo com as exigências do Edital, as licitantes foram declaradas HABILITADAS.

Decorrido o prazo estabelecido para manifestação de intenção de recurso, apresentou intenção de recurso a empresa LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA para o lote 02.

IV – RECURSO: **Sessão 01** - A Recorrente LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA apresentou suas razões, alegando que o produto ofertado para o item 24 do lote 2 não atenderia as especificações técnicas mínimas exigidas no Edital da presente licitação. A empresa MAX COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA não apresentou contrarrazões. Assim, a Pregoeira procedeu à verificação do produto junto ao site oficial da marca Compel e em contato com o fabricante, confirmou não existir modelo de rolo para textura média na medida ofertada pela empresa Max Comércio, havendo apenas o modelo destinado à textura fina. Diante do fato, esta Pregoeira reconhece o recurso administrativo interposto pela empresa LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA, para no mérito e julgá-lo **PROCEDENTE**.



V – REABERTURA: Retomando a sessão pública, foram convocadas as demais empresas para a fase de julgamento das propostas.

VI – CLASSIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO: Conferidos os documentos de habilitação pela Pregoeira, e, estando de acordo com as exigências do Edital, as licitantes foram declaradas HABILITADAS.

Decorrido o prazo estabelecido para manifestação de intenção de recurso, apresentou intenção de recurso a empresa LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA para o lote 02.

VII – RECURSO: **Sessão 02** - A Recorrente LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA apresentou suas razões, alegando que o produto ofertado para o item 25 do lote 2 não atenderia as especificações técnicas mínimas exigidas no Edital da presente licitação. A empresa A&S COMERCIAL SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA não apresentou contrarrazões. Assim, a Pregoeira procedeu à verificação do produto junto ao site oficial da marca Roloflex, e em diligência realizada junto ao fabricante Roloflex, foi informado que o modelo de rolo para textura média de 23 cm foi descontinuado, motivo pelo qual não mais integra a linha de produção da marca. Diante do fato, esta Pregoeira reconhece o recurso administrativo interposto pela empresa LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA, para no mérito e julgá-lo PROCEDENTE.

VIII – ENCERRAMENTO: O objeto da licitação foi habilitado conforme segue:

A&S COMERCIAL SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ nº 04.986.201/0001-60:

LOTE 01: pelo valor total de R\$ 20.001,33 (Vinte Mil, Um real e Trinta e Três Centavos).

LOTE 03: pelo valor total de R\$ 50.348,62 (Cinquenta Mil, Trezentos e Quarenta e Oito Reais e Sessenta e Dois Centavos).

LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 18.641.075/0001-17:

LOTE 02: pelo valor total de R\$ 201.470,09 (Duzentos e Um Mil, Quatrocentos e Setenta Reais e Nove Centavos).

L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO - CNPJ nº 32.974.719/0001-10:

LOTE 04: pelo valor total de R\$ 155.713,18 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil, Setecentos e Treze Reais e Dezoito Centavos).

LOTE 05: pelo valor total de R\$ 231.135,20 (Duzentos e Trinta e Um Mil, Cento e Trinta e Cinco Reais e Vinte Centavos).

IX – CADASTRO RESERVA: Em observância ao item 10 do Edital, concedido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, não houve interessados em participar do cadastro reserva.

Os autos serão encaminhados à Autoridade Competente para Adjudicação e Homologação.

O Termo de Julgamento e demais documentos na íntegra encontram-se disponíveis em <http://transparencia.osasco.sp.gov.br>, bem como no www.compras.gov.br – UASG 450573 – PE 90.074/2025.



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA 

Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

Daiana Brehmer Pereira
Pregoeira

Filipe de Lima Santos
Membro

Lara Campos da Silva
Membro

Suelânya Patrícia de Medeiros
Silva Cinque
Membro

SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2128/2025

INTERESSADO: SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no Artigo 75, Inciso II, em atendimento ao disposto no Artigo 72, Inciso VIII, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação direta da empresa **VFTR AUTO CENTER LTDA** declarada vencedora, inscrita no respectivo CNPJ nº **61.532.930/0001- 80**, pelos valores de **R\$ 13.487,00 (treze mil, quatrocentos e oitenta e sete reais)**, para execução de serviços de conserto e reparo de veículo S10 pertencente ao Banco de Alimentos do Município de Osasco.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para providências cabíveis.

Osasco, 10 de novembro de 2025.

Marcelo Couto Dias

Secretário da Família, Cidadania e Segurança Alimentar

SECRETARIA DE FINANÇAS

 AVISO DE RECEBIMENTO AR		DATA DE POSTAGEM UNIDADE DE POSTAGEM CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA
DESTINATÁRIO RUA APARECIDA MEDEIROS RUA MAGUARI 98 ALIANÇA 06236-850 - OSASCO - SP		
AO REMETENTE NÃO PROCURADO BN 258 200 451 BR		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO RUA NARCISO STURLINI 201 SECRET. FINANÇAS - IPTU CENTRO 06018-100 - OSASCO - SP		
TENTATIVAS DE ENTREGA 1 ^a 24/09 - 09:26 h 2 ^a 26/09 - 10:15 h 3 ^a 01/10 - 09:15 h		OBSERVAÇÃO PD 202502015736 - CDC 8008617717 - Notificação 0057/2025
MOTIVO DE DEVOLUÇÃO 1 Mudou-se 2 Endereço insuficiente 3 Não existe o número 4 Desconhecido 5 Outros		RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
ASSINATURA DO RECEBEDOR NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR		DATA DE ENTREGA Nº DOC. DE IDENTIDADE



AVISAR

Maria Aparecida Medeiros
Rue Maguary 98
Aliança
06236-850 Osasco-SP

3.
2
—
10



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Secretaria de Finanças

Secretaria de Finanças

Departamento de Fiscalização Imobiliária

Notificação SF/IDFI/0057/2025

Osasco, 11 de setembro de 2025

Processo Digital: 202502015736**CDC: 8008617717**

Prezado (a) Senhor (a),

Em visita "in loco" ao imóvel localizado na RUA MAGUARI, 98, o morador, que não se identificou, recepcionou o fiscal de forma agressiva, não permitindo sua entrada para aferição da área construída.

Por conta disso, como não foi possível realizar a medição foi mantido o lançamento verificado pelo sistema OzMundi.

Diante do exposto acima, segue pelo INDEFERIMENTO do pedido.

Caso não concorde, deverá apresentar alvará de construção aprovada pela prefeitura.


Taize Mendes Vanni

Chefe de Divisão da Fiscalização de Imóveis

SECRETARIA DE FINANÇAS – SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Os contribuintes abaixo indicados ficam notificados do cancelamento ou alteração de endereço de ofício, conforme art. 94 da Lei Complementar 404 de 2022, da Inscrição Municipal por estarem inativos ou com situação baixada na RFBR e não serem encontrados no local ou terem alterado de município, conforme Art. 280 – IV da LC 404/2022.

Ficam também notificados do Auto de Infração, devendo no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, efetuar a apresentação de defesa escrita, junto a Secretaria de Finanças de Osasco, sob pena de cobrança executiva, conforme preceitua o Art. 329 e 346 - I da LC 404/2022 - caso reconheça a procedência do auto de infração, efetuando o pagamento integral dentro do prazo para apresentação de impugnação, o valor da multa de 225 UFMO será reduzido de 50% (cinquenta por cento).

O cancelamento de ofício da inscrição municipal não extingue os débitos tributários, art. 96 da LC 404/2022.

IM	Nome	Data de Cancelamento	Auto de infração	Processo
75769	ESPÓLIO DE: JOSE CARLOS GUEDES SOUZA	31/12/2015	-	202503028096
44861	SUPERMERCADO VILA AYROSA LTDA	12/08/2003	2020/2025	202402168417
75822	ULISSES BRAGA LODI	09/05/2012	-	202503028096
75544	ESPÓLIO DE: RICARDO GALDINO DA SILVA	31/12/2023	-	202503028096
75570	ESPÓLIO DE: LEONEL FRON SOARES	03/11/2025	-	202503028096
82485	TIM CELULAR S/A	31/10/2018	2030/2025	202503028096
100271	COOPERATIVA HABITACIONAL BUTANTÃ	28/03/2014	2032/2025	202503028096
90806	CLODOALDO MAGLIO	29/10/2024	2033/2025	202503028096
116933	EDSON PEREIRA PETUEL REFEIÇÕES - ME	07/08/2023	2036/2025	202503028096
86149	MALDONADO & RODRIGUES INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA	28/07/2014	2037/2025	202503028096
119812	ELIANDRO CESAR FERREIRA - ME	11/07/2025	2038/2025	202503028096
115257	M. D. MARTINS DE SA - ME	30/09/2024	2039/2025	202503028096
46054	JONILSON COM DE AUTOS PECAS DIESEL LTDA ME	31/12/2008	2042/2025	202503028096
42094	MAURICIO JOSE DA SILVA DRINKEE LANCHES ME	31/12/2008	2043/2025	202503028096
74884	ESPÓLIO DE: ROSA HELENA SILVEIRAS	31/12/2009	-	202503028096
74937	ESPÓLIO DE: ALINE CRISTINA FERREIRA BRANDAO	31/12/2007	-	202503028096
74963	ESPÓLIO DE: CIRLANDIA APARECIDA MIANO	31/12/2022	-	202503028096

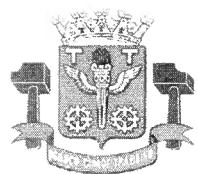
125180	UNIONLIFE CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME	15/05/2019	2056/2025	202503028096
97268	LOREDANI REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	04/08/2022	2057/2025	202503028096
84645	JOAO EDIZERO TEIXEIRA ME	30/08/2022	2059/2025	202503028096
59715	TACINI TRANSPORTES LTDA ME	09/06/2010	2060/2025	202503028096
11609	FORNASA S/A	Alteração de endereço	2061/2025	202503028096
63957	ESPÓLIO DE: MARTINHO VIEIRA DE SOUZA MIRANDA	31/12/2019	-	202503028096
64539	ANEZIA GUILHERME OSASCO	31/12/2008	2087/2025	202503028096
209184	EDNA APARECIDA OLIVEIRA SANTOS 09661854807	26/05/2025	-	202502029860
11737	ESPÓLIO DE: JOAO BATISTA REGIS DE ARAUJO	31/12/2022	-	202503028096
0945	VIDRACARIA NOGUEIRA LTDA	09/10/1991	-	202503028096
01519	ESPÓLIO DE: CICERO BARBOSA DE LIMA	31/12/2020	-	202503028096
11437	LAERCIO BERTELLI	31/12/2008	2101/2025	202503028096
17362	PEDRO EVANGELISTA BENEVENTO	31/12/2008	2104/2025	202503028096
45643	JOSE DA SILVA VASCONCELOS	31/12/2008	2106/2025	202503028096
35055	ESPÓLIO DE: AGNALDO GOMES	31/12/2014	-	202503028096
53538	LUIS CARLOS ALVES ROCHDALE	31/12/2008	2109/2025	202503028096
37453	ESPÓLIO DE: FRANCISCO OLEGARIO DE LIMA	31/12/2008	-	202503028096
48327	A A RODRIGUES AUTO ELETRICO ME	31/12/2008	2071/2025	202503028096
18484	ADELINO TROVO ME	31/12/2008	2074/2025	202503028096
54960	ADEMIR NATAL ROBERTO ME	09/02/2015	2075/2025	202503028096
62006	ADESPO ASSOCIACAO DOS DESPACHANTES POLICIAIS DE OSASCO	03/01/2025	2076/2025	202503028096
33455	ADHEMAR PROENCA ME	31/12/2008	2079/2025	202503028096
46381	ADIVALDO BATISTA DA CONCEICAO ME	09/02/2015	2080/2025	202503028096
51111	ADONIRAN BEZERRA ME	31/12/2008	2081/2025	202503028096
51949	AGAPTO PEREIRA DE MIRANDA ME	09/02/2015	2082/2025	202503028096
45634	A G DOS SANTOS OSASCO ME	31/12/2008	2083/2025	202503028096
37219	CLOVIS SANTOS SILVA ME	31/12/2008	2084/2025	202503028096
28702	AGEU MENDES DE MAGALHAES BAR ME	31/12/2008	2085/2025	202503028096
45281	AGUINALDO TEODORO DE CASTRO ME	09/02/2015	2093/2025	202503028096
45281	AILTON A DA SILVA OSASCO ME	31/12/2008	2094/2025	202503028096
33777	ALBERTO DE OLIVEIRA MARQUES TRANSPORTES ME	31/12/2008	2095/2025	202503028096
54551	ALECIA ALVES DE SOUZA TRANSPORTES ME	09/02/2015	2096/2025	202503028096
44977	ALESSANDRA BANDEIRA VIANA ME	31/12/2008	2097/2025	202503028096

72742	ALEXANDRE EDUARDO NAVAROLI ME	09/02/2015	2098/2025	202503028096
71161	ALEXANDRE RICARDO ALVES ME	09/02/2015	2099/2025	202503028096

Osasco, 10/11/2025



Silvio Alexander Ferreira
Diretor do Departamento do Cadastro
Secretaria de Finanças



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
Secretaria de Finanças

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RELANÇAMENTO/LANÇAMENTO
COMPLEMENTAR DE IPTU**

A Diretoria de Fiscalização Imobiliária da Secretaria de Finanças do Município de Osasco, no uso das suas atribuições legais e em atendimento as disposições do Título II, Capítulo I, Seção VII e VIII do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 404/2022, após realizações de diligências in loco, notifica via edital os (as) Sr. (as) Proprietários(as), Compromissários(as) e/ou Possuidores(as) dos imóveis abaixo arrolados, acerca do(s) seguintes lançamentos/relançamento(s) do IPTU e/ou TCRRS:

Sujeito Passivo: JULIO CESAR DE SOUZA

Endereço de Localização: RUA PAULISTA, 937 – L.556 – CONCEIÇÃO - OSASCO
– SP – 06140-030

CDC: 1940480000

Inscrição Cadastral: 23243.53.47.0004.00.000.01

Processo Administrativo: 202502026951

Exercícios lançados/relançados: 2023.

Sujeito Passivo: DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIARIO S/A

Endereço de Localização: ESTRADA PARTICULAR, S/N – SANTA MARIA -
OSASCO – SP – 06150-807

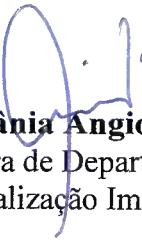
CDC: 2224598894

Inscrição Cadastral: 23243.43.42.3639.00.000.03

Processo Administrativo: 202503172781

Exercícios lançados/relançados: 2019 a 2022.

Por meio do site da Secretaria de Finanças da Prefeitura de Osasco é possível obter a segunda via digital do carnê de IPTU do presente exercício. Transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação do presente edital, ficam os contribuintes/sujeitos passivos notificados dos respectivos lançamentos e intimados a recolher ou impugnar a exigência fiscal no prazo, nos termos dos artigos 327 a 334 do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 404/2022.


Tânia Angiolucci
Diretora de Departamento de
Fiscalização Imobiliária

SECRETARIA DE HABITAÇÃO



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
Habitação

PORTARIA INTERNA nº 30/2025

Torna público o resultado da habilitação e credenciamento das entidades após avaliação pela Comissão de Análise e Aprovação das entidades habilitadas para desenvolvimento de projetos habitacionais nos termos do Decreto nº 14.872 de 23 de outubro de 2025.

GELSO LIMA, Secretário de Habitação do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.872 de 23 de outubro de 2025, que dispõe sobre o procedimento para habilitação e credenciamento de entidades privadas, sem fins lucrativos, para desenvolvimento de projetos habitacionais;

CONSIDERANDO a Portaria MCID nº 927, de 22 de agosto de 2025 que regulamenta o processo de seleção de propostas e estabelece para o exercício de 2025, a meta de contratação da linha de atendimento de provisão subsidiada de unidades habitacionais novas em áreas urbanas, com recursos do Fundo de Desenvolvimento Social (FDS), integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida - MCMV-Entidades;

CONSIDERANDO a Portaria nº 29/2025 de 30 de outubro de 2025, que dispõe sobre a nomeação de membros para a Comissão de Análise e



Secretaria de
Habitação

Aprovação das entidades habilitadas para desenvolvimento de projetos habitacionais nos termos do Decreto nº 14.872 de 23 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a habilitação e credenciamento das entidades que manifestaram interesse no procedimento de habilitação e credenciamento nos termos do Decreto nº 14.872 de 23 de outubro de 2025, após a avaliação da Comissão de Análise e Aprovação nomeada pela Portaria nº 29/2025 de 30 de outubro de 2025, conforme segue:

ENTIDADES	RESULTADO
Associação de Apoio ao Adolescente e a Família “Mundo Novo” CNPJ nº 07.420.593/0001-94.	HABILITADA
Grêmio Educacional Cultural e Habitacional Jardim Marieta CNPJ nº 32.043.508/0001-63	HABILITADA
Grêmio Recreativo Cultural Educacional Social Gente Inocente	HABILITADA



Secretaria de
Habitação

CNPJ nº 03.241.088/0001-21	
Instituto de Ação Comunitária – Movimento de Moradia Vila dos Remédios	HABILITADA
CNPJ nº 20.087.556/0003-36	
Associação Beneficente dos Moradores do Jardim Aliança e Adjacências	HABILITADA
CNPJ nº 23.507.076/0001-03	
Associação Viva Quitaúna	HABILITADA
CNPJ nº 12.273.600/0001-02	
Associação Esperança de Um Novo Milênio	HABILITADA
CNPJ nº 07.367.387/0001-68	
Associação Central de Projetos Nova Remédios	HABILITADA
CNPJ nº 45.604.024/0002-79	



Associação de Moradores da Ocupação Esperança “Associação Esperança” CNPJ nº 26.956.291/0001-80	HABILITADA
Instituto de Estudo, Participação e Ação na Comunidade CNPJ nº 11.363.891/0001-67	INABILITADA (Falta da Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e da Dívida Ativa da União)

Art. 2º As entidades inabilitadas por falta de documentação poderão providenciar a regularização no prazo de 07 dias, nos termos do §2º Art. 2º do Decreto nº 14.872 de 23 de outubro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Osasco, 10 de novembro de 2025.

Comissão de Análise e Aprovação

Secretaria de Habitação



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA 

Secretaria de
Habitação

Marco Antônio Villela dos Santos - Presidente

Ana Teresa Siqueira de Carvalho - Membro

Carlene Santiago - Membro

Pablo Leoni Ribeiro - Membro

Rosangela Evangelista de Souza Sena - Membro

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Controladoria
Geral do Município

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3450/2024

INTERESSADO: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE AR-
CONDICIONADO

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no Artigo 75, Inciso II, em atendimento ao disposto no Artigo 72, Inciso VIII, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação direta da empresa **STAR COLD AR-CONDICIONADO LTDA**, declarada vencedora, inscrita no **CNPJ nº 59.448.656/0001-14**, pelo valor de **R\$ 9.588,00 (nove mil, quinhentos e oitenta e oito reais)**.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para providencias cabíveis.

Osasco, 10 de novembro de 2025



Cintia Mendes Moreira
Controladora Geral do Município

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
AUSENTES, INAPTOSS E ELIMINADOS NA CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE
EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS**

A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, para realização dos estudos, planejamento e elaboração de Concurso Público para os cargos da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, constituída por meio da Portaria nº. 010/2021, alterada pelas Portarias nºs. 100/2023, 139/2023 e 203/2024, DIVULGA a relação dos candidatos considerados “AUSENTES E ELIMINADOS” no **Concurso Público nº. 01/2022**, para o cargo de Professor Especialista - Língua Estrangeira Moderna - Inglês.

Cargo 312 – Professor Especialista - Língua Estrangeira Moderna - Inglês**Lista Geral**

Class. Nome

7º BIANCA CAROLINO BELIZARIO RODRIGUES

Documento

37897681-3 (Ausente na entrega dos documentos
e no exame médico pré-admissional)

Osasco, 10 de novembro de 2025.



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
AUSENTES NO ATO DE POSSE**

A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, para realização dos estudos, planejamento e elaboração de Concurso Público para os cargos da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, constituída por meio da Portaria nº. 010/2021, alterada pelas Portarias nºs. 100/2023, 139/2023 e 203/2024, DIVULGA a relação dos candidatos considerados “AUSENTES” NO ATO DE POSSE, designado para 31/10/2025, às 07h00, referente ao **Concurso Público nº. 01/2022**, para o cargo de **Professor Especialista - Língua Estrangeira Moderna - Inglês**, nos termos do artigo 30 da Lei nº. 836/69:

Cargo 312 – Professor Especialista - Língua Estrangeira Moderna - Inglês**Lista Geral***Class. Nome***6º NAYARA FERREIRA ALVES***Documento***34355112-3 (Ausente)**

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 05 de novembro de 2025.



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público nº. 01/2022, para realização de Exame Médico Pré-Admissional e Entrega de Documentos, conforme abaixo:

ENTREGA DE DOCUMENTOS:**Data : 12/11/2025 – Horário: 09h00 às 12h00****Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco****(Secretaria da Creche Manoel da Silva (Creche FITO Zona Sul) – Sala do Setor de Recursos Humanos).**

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores - CEP: 06110-300 – Osasco/SP.

O candidato deverá comparecer para entrega dos documentos relacionados no item 12.2.1 do Edital de Abertura do Concurso Público publicado no IOMO nº 2261, de 08/07/2022 (relação publicada às fls. 106/107), devendo apresentar original e cópia dos documentos e comprovante da formação exigida (original e cópia), conforme item 12.8 do referido Edital.

EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL**Data : 13/11/2025 – Horário: 10h10****Local: Líder Saúde Ocupacional – Unidade São Paulo**

Avenida Paulista, 1.439, 9º andar - Bela Vista - CEP: 01310-100 – São Paulo/SP.

É obrigatória a apresentação de um documento com foto.

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação, número de inscrição e classificação final.

Cargo 312 - Professor Especialista - Língua Estrangeira Moderna - Inglês**Lista Especial**

Class. Nome

8º GISELE PAULUCCI

Inscrição

0429008560

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 10 de novembro de 2025.



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

PORTARIA N.º 121/2025

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 06 de novembro de 2025, nos termos do artigo 14, inciso XXIII, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, **FÁBIO SAMPAIO MASCARENHAS** – Matrícula nº 3842, do cargo de provimento efetivo de **Professor de Direito e Legislação**, da **Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de novembro de 2025.

Osasco, 10 de novembro de 2025.

A blue ink signature of José Carlos Pedroso is placed here, appearing as a series of loops and lines.

JOSÉ CARLOS PEDROSO
Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO



Instituto de Previdência do Município de Osasco

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 04 Julho de 1.967

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°024/2025**PROCESSO N°:** 3104/2025**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**CNPJ n°:** 46.621.538/0001-14**CONTRATADA:** JAQFER COMERCIO E SERVIÇO EIRELLI - ME**CNPJ n°:** 21.101.663/0001-72**OBJETO:** contratação de empresa especializada na execução de manutenção corretiva do totêm de senhas do setor de recepção, compreendendo a prestação de serviços de instalação e configuração de tablet, bem como o fornecimento dos acessórios necessários para o pleno funcionamento do equipamento.**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.042,00 (dois mil e quarenta e dois reais).

Osasco, 06 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente

 CLAUDIA BONFIM CAETANO LAREDONDO
Data: 06/11/2025 17:10:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>**CLÁUDIA BONFIM**
Assessora da Presidência - IPMO



Câmara Municipal de Osasco

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 79/2025

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 56/2025)
(GILMEIRON MEDEIROS - CANTOR GOLEIRO)

**Dispõe sobre a concessão de Medalha
Antônio Raposo Tavares e Diploma Cidade
de Osasco ao Senhor Bruno Antonio
Sindona Pereira.**

O PRESIDENTE da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, nos termos do art. 17, inciso VI, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO DECRETA E PROMULGA:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Antônio Raposo Tavares e o Diploma Cidade de Osasco ao Senhor Bruno Antonio Sindona Pereira pelos relevantes serviços prestados à comunidade osasquense.

Art. 2º A honraria que trata o art. 1º será entregue em sessão solene especialmente convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria constante do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osasco, 6 de novembro de 2025.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 10 de novembro de 2025, 64º da Emancipação.



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 80/2025

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 58/2025)
(DÉLBIO TERUEL)

Concede Medalha Antônio Raposo
Tavares e Diploma Cidade de Osasco ao
Sr. Claudenes Begnini.

O PRESIDENTE da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, nos termos do art. 17, inciso VI, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO DECRETA E PROMULGA:

Art. 1º Ficam concedidos a Medalha Antônio Raposo Tavares e o Diploma Cidade de Osasco ao Sr. Claudenes Begnini, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade osasquense.

Art. 2º A honraria deve ser entregue em sessão solene convocada especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo devem correr por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osasco, 6 de novembro de 2025.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 10 de novembro de 2025, 64º da Emancipação.